

## RESOLUÇÃO N° 04/2026/COLEGIADO/CCO/IFSC

Chapecó, 26 de Março de 2026

Dispõe sobre a instituição do Núcleo de Educação Física e Esporte.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA- CÂMPUS CHAPECÓ**, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e atendendo ao Regimento Geral do IFSC Câmpus Chapecó,

Considerando o Art. 8° inciso X da Resolução do Colegiado do Câmpus Chapecó, que regulamenta a aprovação de resoluções *ad referendum* na competência da presidente do colegiado,

Considerando a Resolução CONSUP/IFSC N° 132 de fevereiro de 2025, que aprova a Política de Educação Física e Esporte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC),

RESOLVE:

**Art. 1°** Instituir, *ad referendum*, o Núcleo de Educação Física e Esporte do IFSC – Câmpus Chapecó.

**Art. 2°** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

---

GIOVANI ROPELATO  
Presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Chapecó